

Publicado no B.O.M.M. № 860 Em 20/08/2015

LEI Nº 1.760/2015

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA,** ESTADO DO RIO GRANDE DO

NORTE.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 10** - Fica denominada de Rua: Antonia Rozendo da Silva à Rua Projetada frontal a Avenida Dr. Heráclito Vilar, localizada no Bairro Vilar, neste Município de Macaíba/RN.

**Art. 2o** – Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

**Art. 3o** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra PREFEITO MUNICIPAL